

COMUNICADO

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS comunicam o seguinte:

A Comissão Organizadora prevista no item 2 do EDITAL PROCURADOR Nº 01, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 e retificações, vem informar que, em função do erro material constante do Comunicado publicado em 11 de outubro de 2023, foi realizada nova avaliação de títulos, nos estritos termos do item 14 do Edital deste concurso, especialmente do subitem 14.14.

Foram considerados apenas os itens constantes do item 14 do Edital, desconsiderando-se os itens do Comunicado publicado em 11 de outubro de 2023, especialmente aqueles constantes do item B deste comunicado que não se coadunam com as previsões do Edital deste concurso, por excedê-las.

Tal medida se dá por força da publicação de tabela referente ao 3º concurso para a Carreira de Procurador do Município de Niterói por erro material, bem como diante dos requerimentos dos candidatos que alertaram sobre a incongruência.

Com a divulgação do resultado da análise de títulos pela Comissão Organizadora, fica aberto novo prazo para interpor recurso contra o resultado dessa nova avaliação, conforme previsto no item 14.9.

Os candidatos disporão de dois dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de *link* disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pgm.niteroi23> .

Não será necessária, nem se abrirá nova oportunidade de juntada de títulos, tendo sido a apreciação realizada com a documentação já informada pelos candidatos nas condições da data de juntada.

Niterói, 14 de dezembro de 2023.

Francisco Miguel Soares

Procurador Geral do Município